



COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, vem por meio deste, comunicar a relação de alunos(as) que tiveram perda da vaga para 2025/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO N° 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superiores

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Nome	Curso	Situação
Hildebrando Roger de Deus Passos	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Isabela Pereira de Moura	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Juliana Aparecida Flauzino Dias	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Welinton Cabral da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Ana Letycia de Sousa Brito	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Karoline da Silva Tavares	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Kaylane Ribeiro dos Reis	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Kerollyn Ribeiro Fernandes	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Leylane Carolayne Gomes De Brito	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Samuel Rezende da Trindade	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Vitória Wentz e Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Felipe Mattheus Alarcão Braga Silva	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Natália Fernanda Gonzaga Paraguassú	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Rosana Terto da Silva	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Bernardo dos Santos Rocha	Sup. de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cancelado/a

RESOLUÇÃO 19 DE 21 DE MAIO DE 2020 - Pós-Graduação Lato Sensu

Art. 31. O aluno de Pós-Graduação lato sensu somente poderá ser reprovado em uma disciplina uma única vez durante o curso, condicionado à oferta de nova turma no prazo máximo de duração do curso, previsto no artigo 10.

§ 2º Caso tenha mais de uma reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Nome	Curso	Situação
Danielle Vanessa Cavalcante Gonçalves	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Edson Moisés Chaves	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Hosana Romeiro Magalhães	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
João Paulo Spindola de Melo	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Tatiane Sousa Santos	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a
Wanderson Mendes Pinto	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a

Esclarecemos que a Portaria 2139 de 14 de Maio de 2025, estabelece os procedimentos para a regularização da vida acadêmica dos estudantes que perderam o vínculo com a instituição para que possam concluir o curso de origem – Curso Técnico Integrado, Técnico Subsequente ou Curso Superior de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade presencial – até o final do segundo semestre letivo de 2026.

Caso algum aluno se enquadre nos requisitos desta Portaria, este poderá solicitar abertura de processo de

regularização de vida acadêmica junto à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus (CoRAE).

Link Requerimentos:

<https://www.ifg.edu.br/formosa/campus/ensino/documentos?showall=&start=5>

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Jane Maria Rodrigues Neves

Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Portaria 2.980 de 17/12/2024

Formosa-GO, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jane Maria Rodrigues Neves, COORDENADOR(A) - FG1 - FOR-CAAAE**, em 28/08/2025 16:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685880

Código de Autenticação: 5485a00202



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9474 (ramal: 9474)